



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.409,79 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.409,79 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito reparos no telhado do CRAS Pindorama, devido ao temporal ocorrido, onde houve destelhamento, perda parcial de alguns documentos e equipamentos, acarretando transtorno ao atendimento à população atendida pelo SUAS, na seguinte dotação orçamentária:

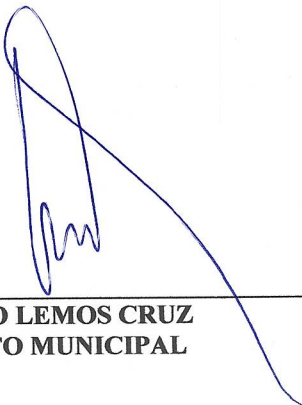
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1669	29268	R\$ 15.409,79
TOTAL				R\$ 15.409,79	

Art. 3º. Para complementação da cobertura do crédito Suplementar, servirá de recurso o Superávit Financeiro/2022 apurado na fonte: 1669 (1063) – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de R\$ 15.409,79.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL